

Exame do Recurso interposto por **RENATO SANTOS LADEIA**, inscrito(a) sob o nº. **12839**, como concorrente a uma das vagas ofertadas para o cargo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA**, no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE/MG.

O recurso é tempestivo.

O(a) candidato(a) apresentou alegações acerca das seguintes questões:

02 - Determine z , $z \in \mathbb{R}$, a partir desta equação.

$$\rightarrow z = \frac{-3x + 3y - ax + ay}{a^3 - a^2 + 3a - 1} : \frac{3 + a}{a^2 - 2a + 1}$$

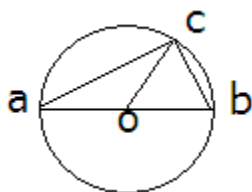
a) $\frac{y-x}{a-1}$

b) $\frac{y-x}{a+1}$

c) $\frac{y+x}{a-1}$

d) $\frac{x+y}{a+1}$

15- O ponto O de um círculo é seu centro, $AB = 4$, $AC = 2\sqrt{3}$, a medida do ângulo $\widehat{BÔC}$ é:



- a) 30°
b) 45°
c) 60°
d) 90°

Passamos a fazer a seguintes análises:

a) A questão nº 02 apresenta falha na digitação, não havendo resposta correta, portanto a questão é nula.

b) A resposta correta para a questão de nº 15 acima é a letra “C”, e não a letra “D” conforme divulgado.

A Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, instituída na forma da lei e em razão do recurso acima identificado, a



unanimidade decide por deferir o recurso do(a) candidato(a) identificado(a) acima, anulando a questão de ° 02 e alterando a resposta do gabarito da prova para o cargo de PROFESSOR II – MATEMÁTICA, e atribuindo os pontos a todos os candidatos inscritos.

Este é o Parecer e Decisão,
s.m.j.

SÃO JOÃO DA PONTE, 29 de abril de 2010

A Comissão de Concurso: